



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Resultado Final do Concurso Público Municipal, divulgado pelo Edital de Concurso Público nº 008/2011, resolve convocar os candidatos aprovados, conforme relação abaixo, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, entre 13h00min e 17h30min, do dia 02/02/2012 à 08/02/2012, munidos dos seguintes documentos:

- Cópia do CPF e RG;
- Cópia do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
- Cópia do comprovante das obrigações militares (sexo masculino);
- Cópia do número de inscrição do PIS/PASEP;
- Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (se o cargo exigir);
- Cópia do Comprovante de Escolaridade Exigido;
- Cópia do Comprovante de Registro no órgão de classe (se o cargo exigir);
- Cópia do Comprovante de Endereço (talão de água, luz, telefone, etc);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão Negativa de Ações Criminais;
- Uma foto 3x4 recente;
- Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
- Atestado de sanidade física e mental;
- Declaração de Bens e Valores (Conforme Decreto Municipal nº 063/2010).

Obs: As cópias devem vir acompanhadas de seus originais para conferência.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO/FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº INSCRIÇÃO
33	JADY LOUISY MONTEIRO PAULINO	216767
34	LUCIANO DE JESUS DE LIMA MIRANDA	216744
35	FERNANDA APARECIDA DE CASTRO	216541
36	NOEMI FERREIRA DA SILVA	216424

O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO, SIGNIFICARÁ DESISTÊNCIA DO CANDIDATO, E PERDA DOS DIREITOS DO CONCURSO, FACULTANDO À ADMINISTRAÇÃO CONVOCAR OUTRO HABILITADO, OBEDECENDO À ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

Paço Municipal em, 01 de fevereiro de 2012.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 003/2012

Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: Ana Letícia Mainardes
Objeto: Prestação de serviços profissionais na área de Mãe Social
Valor: R\$ 3.732,00 (três mil, setecentos e trinta e dois reais).
Licitação: Dispensa por Justificativa nº 009/2012
Assinatura do Contrato: 12/01/2012
Término do Contrato: 12/07/2012

Extrato do Contrato nº 004/2012

Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: Maria Isabel Salim Bonfim
Objeto: Prestação de serviços profissionais na área de Mãe Social
Valor: R\$ 3.732,00 (três mil, setecentos e trinta e dois reais).
Licitação: Dispensa por Justificativa nº 009/2012
Assinatura do Contrato: 12/01/2012
Término do Contrato: 12/07/2012

Extrato do Contrato nº 005/2012

Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: Wilma de Fátima Castanho
Objeto: Prestação de serviços profissionais na área de Mãe Social
Valor: R\$ 3.732,00 (três mil, setecentos e trinta e dois reais).
Licitação: Dispensa por Justificativa nº 009/2012
Assinatura do Contrato: 12/01/2012
Término do Contrato: 12/07/2012

Extrato de Convênio nº 001/2012

Conveniente: Município de Pirai do Sul
Conveniado: Beneficência Camiliana do Sul
Objeto: Prestação de serviços no atendimento médico hospitalar, de todos os procedimentos, inclusive emergencial, garantido a continuidade do atendimento do Sistema Único de Saúde – SUS, a população do Município de Pirai do Sul e manutenção do Hospital Santo Antonio.
Valor: R\$ 1.776.000,00 (um milhão setecentos e setenta e seis mil reais)
Processo Administrativo: 0243/2012
Assinatura do Convênio: 30/01/2012
Término do Convênio: 31/12/2012

REPUBLICA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº054/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal, MARLENE APARECIDA TALLAR DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de Junho de 2010 a 31 de Maio de 2011, com início em 30 de Janeiro de 2012 a 28 de Fevereiro de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 27 de Janeiro de 2012.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 055/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal LUIZ MAURICIO MOREIRA DE LIMA, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, com a função de "AUXILIAR ADMINISTRATIVO", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 28 de Novembro de 2009 a 27 de Novembro 2010, com início em 03 de Fevereiro de 2012 a 17 de Fevereiro de 2012 e 09 de Abril de 2012 a 23 de Abril de 2012. Alterando a Portaria 046/2012.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 27 de Janeiro de 2012.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 056/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

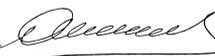
1. Conceder a Servidora Pública Municipal

Marli de Lara

lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS" as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 2011 a 2012, para gozo com início em 02 de Janeiro de 2012 a 31 de Janeiro de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 30 de Janeiro de 2012.



ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 057/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando Atestado Médico;

RESOLVE:

1. Conceder a servidora Pública Municipal FABIANA WROBEL DE LIZ, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de " Enfermeira", Licença Gestação de 180(cento e oitenta) dias, de conformidade com o que dispõem o parágrafo 1º do Art. 392 da consolidação das Leis do Trabalho, Art. 3º do Decreto 75.207/75 e Lei Municipal nº1568/2007, com início em 07 de Fevereiro de 2012 e término em 04 de Agosto de 2012, devendo a mesma retornar as atividades no dia 05 de Agosto de 2012.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 30 de Janeiro de 2012.



ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 058/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolo sob o nº 246/2012 de 26 de Janeiro de 2012;

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal, CIRLENE APARECIDA IASCHEVISTISK, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 25 de Junho de 2010 a 24 de Junho de 2011, com início em 01 de Fevereiro de 2012 a 01 de Março de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PÁGINA - 02/02

PIRAÍ DO SUL, 01 DE FEVEREIRO DE 2012

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 591

<p>Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 30 de Janeiro de 2012.</p>  <p>ANTONIO EL ACHKAR Prefeito Municipal</p>	<p>Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 31 de Janeiro de 2012.</p>  <p>ANTONIO EL ACHKAR Prefeito Municipal</p>	<p>2. Registre-se, Publique-se.</p> <p>Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 01 de Fevereiro de 2012.</p>  <p>ANTONIO EL ACHKAR Prefeito Municipal</p>	<p>de junho de 2012, optado pelo requerente para conversão de 10 dias em abono pecuniário conforme Art. 143 da CLT, e o recebimento do abono de 33,33%.</p> <p>2.Registre-se, Publique-se.</p> <p>Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 01 de Fevereiro de 2012.</p>  <p>ANTONIO EL ACHKAR Prefeito Municipal</p>
<p>PORTARIA Nº 059/2012</p>	<p>PORTARIA Nº. 062/2012</p>	<p>PORTARIA Nº 065/2012</p>	
<p>O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolo sob o nº 179/2012 de 19 de Janeiro de 2012;</p> <p>RESOLVE:</p> <p>1. Conceder a Funcionária Pública Municipal, ILZA MONTEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02 de Agosto de 2010 a 01 de Agosto de 2011, com início em 23 de Janeiro de 2012 a 01 de Fevereiro de 2012 e 04 de Junho de 2012 a 23 de junho de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.</p> <p>2. Registre-se, Publique-se.</p> <p>Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 30 de Janeiro de 2012.</p>  <p>ANTONIO EL ACHKAR Prefeito Municipal</p>	<p>O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais; e considerando o vencido protocolo sob o nº 102/2012 de 12 de Janeiro de 2012;</p> <p>RESOLVE:</p> <p>1. Conceder ao Funcionário Público Municipal, VANDERLEI APARECIDO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "TÉCNICO EM RADIOLOGIA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 20 de Agosto de 2010 a 19 de Agosto de 2011, com início em 01 de Fevereiro de 2012 a 01 de Março de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.</p> <p>2. Registre-se, Publique-se.</p> <p>Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 31 de Janeiro de 2012.</p>  <p>ANTONIO EL ACHKAR Prefeito Municipal</p>	<p>O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais</p> <p>RESOLVE:</p> <p>1. Conceder a Funcionária Pública Municipal ANDERCIANE CRISTINA FARIAS, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, com a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 28 de novembro de 2010 a 27 de novembro de 2011, com início em 02 de maio de 2012 à 21 de maio de 2012, optado pelo requerente para conversão de 10 dias em abono pecuniário conforme Art. 143 da CLT, e o recebimento do abono de 33,33%.</p> <p>2.Registre-se, Publique-se.</p> <p>Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 01 de Fevereiro de 2012.</p>  <p>ANTONIO EL ACHKAR Prefeito Municipal</p>	<p>PORTARIA Nº 066/2012</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais</p> <p>RESOLVE:</p> <p>1. Conceder a Funcionária Pública Municipal ANDRESSA BUENO MONEZAK FERRAZ, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, com a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 28 de novembro de 2010 a 27 de novembro de 2011, com início em 02 de Janeiro de 2013 à 21 de Janeiro de 2013, optado pelo requerente para conversão de 10 dias em abono pecuniário conforme Art. 143 da CLT, e o recebimento do abono de 33,33%.</p> <p>2.Registre-se, Publique-se.</p> <p>Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 01 de Fevereiro de 2012.</p>  <p>ANTONIO EL ACHKAR Prefeito Municipal</p>
<p>PORTARIA Nº. 060/2012</p>	<p>PORTARIA Nº. 063/2012</p>	<p>PORTARIA Nº 066/2012</p>	<p>PORTARIA Nº 067/2012</p>
<p>O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais;</p> <p>RESOLVE:</p> <p>1. Conceder ao Funcionário Público Municipal, MARCELO MIRO CIOFFI, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, com a função de "SECRETÁRIO", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02 de Janeiro de 2010 a 01 de Janeiro de 2011, com início em 15 de Fevereiro de 2012 a 15 de Março de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.</p> <p>2. Registre-se, Publique-se.</p> <p>Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 31 de Janeiro de 2012.</p>  <p>ANTONIO EL ACHKAR Prefeito Municipal</p>	<p>O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolo sob o nº 036/2012 de 04 de Janeiro de 2012;</p> <p>RESOLVE:</p> <p>1. Conceder a Funcionária Pública Municipal, ANAIR RENISZEK MENDES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", as férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 10 de Janeiro de 2010 a 09 de Janeiro de 2011, com início em 01 de Fevereiro de 2012 a 01 de Março de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.</p> <p>2. Registre-se, Publique-se.</p> <p>Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 31 de Janeiro de 2012.</p>  <p>ANTONIO EL ACHKAR Prefeito Municipal</p>	<p>O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais</p> <p>RESOLVE:</p> <p>1. Conceder a Funcionária Pública Municipal AN-DRESSA BUENO MONEZAK FERRAZ, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, com a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 28 de novembro de 2010 a 27 de novembro de 2011, com início em 02 de Janeiro de 2013 à 21 de Janeiro de 2013, optado pelo requerente para conversão de 10 dias em abono pecuniário conforme Art. 143 da CLT, e o recebimento do abono de 33,33%.</p> <p>2.Registre-se, Publique-se.</p> <p>Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 01 de Fevereiro de 2012.</p>  <p>ANTONIO EL ACHKAR Prefeito Municipal</p>	<p>O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais</p> <p>RESOLVE:</p> <p>1. Conceder a Funcionária Pública Municipal RAFAELE FERREIRA DA LUZ SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, com a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 28 de novembro de 2010 a 27 de novembro de 2011, com início em 01 de Junho de 2012 à 20</p>
<p>PORTARIA Nº. 061/2012</p>	<p>PORTARIA Nº. 064/2012</p>	<p>PORTARIA Nº 067/2012</p>	
<p>O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;</p> <p>RESOLVE:</p> <p>1. Lotar o servidor público municipal EDSON LUIS CARNEIRO com a função de "MOTORISTA" junto a Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social, a partir de 01 de Fevereiro de 2012.</p> <p>2. Registre-se, Publique-se.</p>	<p>O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais</p> <p>RESOLVE:</p> <p>1. Conceder ao Funcionário Público Municipal MAURIDES FERREIRA DA SILVA JUNIOR, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com a função de "INSTRUTOR CREDENCIADO", as férias regulamentares a que tem direito, referente aos períodos aquisitivos de 09 de março de 2011 a 08 de março de 2012 e, com início em 05 de março de 2012 a 24 de março de 2012, optado pelo requerente para conversão de 10 dias em abono pecuniário conforme Art. 143 da CLT, e o recebimento do abono de 33,33%.</p>	<p>O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais</p> <p>RESOLVE:</p> <p>1. Conceder a Funcionária Pública Municipal RAFAELE FERREIRA DA LUZ SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, com a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 28 de novembro de 2010 a 27 de novembro de 2011, com início em 01 de Junho de 2012 à 20</p>	